



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 240/2017 - I

Processo nº: 2017/388401

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Unidades e Sede da OVG.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades e Sede da OVG, para período de 06 (seis) meses, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades e Sede da OVG, sendo: Casa do Interior de Goiás; Complexo Gerontológico Sagrada Família; Centro de Convivência Vila Vida; Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes; Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário; Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo, Centro Goiano de Voluntários e Centro Social Dona Gercina Borges, Sede e Centro de Apoio aos Romeiros (Trindade e Muquém), para o período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e com o solicitado no Formulário de Pedido nº 00011 – Diretoria de Ações Sociais – DAS, às fls. 02-09 dos autos.

Lote 01:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.
1	Arroz beneficiado tipo 1 – pcte. 05 kg (cotação em valor de 01 kg) - polido, longo fino, grãos inteiros, sem barriga branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Embalagem: primária - plástica transparente atóxica resistente. Validade: mínima de 08 meses, a contar da data de entrega.	Kg	6.197
2	Açúcar cristal granulado – pcte. 5 kg (cotação em valor de 01 kg) - de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Kg	6.386

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

3	Cafê arábico torrado e moído - pcte. 1 kg - embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve estar intacta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar selo de pureza ABIC.	Kg	1.716
4	Farinha de mandioca - pcte. 500 g, torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pcte.	213
5	Farinha de trigo - pcte. 1 kg, tipo 1, com ferro e ácido fólico (vit. B9), com 1,6g de fibras p/ cada 50 g de farinha de trigo, tipo 1. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias.	Kg	834
6	Feijão carioca - pcte. 1 kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	2.325
7	Fubá de milho - pcte. 500 g, produto obtido pela moagem do grão de milho, refinamento médio, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção.	Pcte.	199
8	Macarrão espaguete Sêmola - pcte. 500 g, com ovos pasteurizados. Embalagem: deve estar intacta, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pcte.	425
9	Óleo de soja - 900 ml, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Un.	3.310
10	Sal iodado refinado - 1 kg, sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Kg	567

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Un.	Qtd.
11	Achocolatado em pó - pcte. 400 g - preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo de produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	Pcte.	197
12	Achocolatado em pó diet - pcte. 190 g - ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiemético dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser	Pcte.	42

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Validade mínima de 3 meses após a entrega.		
13	Açúcar de confeitador - pcte. 1 Kg, ideal para bolos, tortas, sonhos. Composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03-ANVISA.	Kg	20
14	Açúcar mascavo – pcte. 1 kg - com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 kg, prazo de validade mínima 6 meses data de entrega.	Kg	110
15	Açúcar refinado – pcte. 1 kg - obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Kg	31
16	Adoçante dietético sucralose – 100 ml - edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fenilalanina), deve conter em sua embalagem a advertência, em destaque e em negrito: “contém fenilalanina” sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acessulfame-k, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de sódio. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Un.	353
17	Adoçante dietético em pó para forno e fogão – 500 g - ciclamato de sódio e sacarina sódica. Data de fabricação e validade mínima de 03 meses após a entrega	Un.	24
18	Ameixa em calda - lata de 850 g - sem miolo, em rodela, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Un.	56
19	Amendoim – 500 g - deverá estar sem ranço, livre de sujidades e contaminantes, acondicionado em saco transparente, limpo e não violado, constando procedência, data de validade.	Pcte.	25
20	Amido de milho – pcte. 500 grs - produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Pcte.	207
21	Atum em conserva – lata de 170 g - Deve ser de primeira qualidade, em lata íntegra e sem amasso, deve possuir um rigoroso controle de qualidade, e estarem acondicionadas no mais puro óleo de soja. Não conter conservantes em sua formulação e sua conservação deve ser por um processo de esterilização do produto após fechado.	Un.	32
22	Aveia em flocos finos - 450 g - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas. 8g de lipídio e 63g de carboidrato.	Pcte.	112
23	Azeite de oliva - 500 ml - extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Un.	135

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
24	Azeitona verde – 500 g - c/ caroço. Cor, odor e sabor característicos. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Vd.	26
25	Azeitona verde sem caroço – 160 g - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Vd.	104
26	Batata palha – pcte. 165 g - Batata palha sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha. Contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor.	Pcte.	95
27	Bicarbonato de sódio – embalagem plástica de 80 g, uso culinário	Un.	400
28	Biscoito cream-cracker - pcte. 400 g - ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g; mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir das matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço- embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem.	Pcte.	539
29	Biscoito sabor maizena, doce, sem recheio – pcte. 400g - TIPO MAIZENA, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico.	Pcte.	533
30	Bolacha champanhe – pcte. 150 g - com açúcar cristal, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, aromatizantes, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte.	43
31	Bolachas recheadas – 360 g – chocolate, morango e doce de leite - biscoito recheado de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Un.	5.760
32	Chocolate cacau em pó – pcte. 01kg - solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. O produto deverá ter registro no ministério de saúde. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Kg	29
33	Caldão de carne – 19 g - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato	Un.	210

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	de carne de bovino, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó compactado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(Decreto 12486 de 20/10/78)		
34	Caldo de galinha – 19 g - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó compactado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(Decreto 12486 de 20/10/78)	Un.	210
35	Camomila – pcte. 500 g – folhas e flores de camomila desidratadas e moídas. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas. Com validade mínima de 1 ano, contado a partir da entrega pelo fornecedor, com identificação do fabricante e registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem.	Pcte.	13
36	Canela em pó - pcte. 500 g - Pó fino, homogêneo, cor terra intensa, embalagem plástica. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcte.	07
37	Canela em rama – pcte. 500 g - não contém glúten, produto natural, selecionado. Validade 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Pacote identificações do produto e marca do fabricante.	Pcte.	150
38	Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de arroz enriquecido c/vitaminas e minerais – 400 g - farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	46
39	Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de milho enriquecido c/vitaminas e minerais - 400g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	46
40	Cereal farináceo pré-cozido p/alimento a base de trigo enriquecido c/vitaminas e minerais – 400 g - trigo, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Un.	56
41	Cereal integral com fibras, minerais, vit. prot. carboidratos - 400 g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	52
42	Chá de cidreira – cx. c/ 10 sachês - Chá Alimentação, Tipo Chá de Erva Cidreira, uso alimentício, apresentação: sachê/saquinhos de 10g. Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	Cx.	83

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

43	Chá mate - 250 g - tostado, sabor natural, 100% puro, tipo exportação, com validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Un.	111
44	Chantilly – 1 l – Composição: água, gordura vegetal, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes, estabilizantes, aroma idêntico natural de creme. Não contém glúten. Ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA.	Lt.	42
45	Chocolate em barra ao leite – 1 kg, açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante.	Kg	26
46	Chocolate em barra meio amargo – 1 kg, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Com derivado de soja. Pode conter leite.	Kg	26
47	Chocolate em barra branco – 1 kg, cacau em pó, gordura vegetal, manteiga de cacau. Constar informações do produto na embalagem, como valor nutricional, procedência, data de fabricação e validade.	Kg	06
48	Chocolate granulado - 1 kg, confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiúmectante, talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Não contém glúten.	Pcte.	14
49	Coco ralado sem açúcar – 1 kg, procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g ou 100g.	Kg	56
50	Cravo da índia - pcte. 500 g, inteiro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcte.	31
51	Creme de leite – lata 300 g, tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	488
52	Creme de leite light – 290 g, cremoso, contendo leite em pó desnatado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Un.	74
53	Mistura a base de amido, com vitaminas e ferro – embalagem 200 g, tipo Cremogema, sabor tradicional.	Un.	47
54	Doce de abacaxi – lata de 850 g, doce de abacaxi em calda em rodela. Água e açúcar. (Não contém glúten).	Un.	42
55	Doce de abobora em pasta – pcte. 500 g. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Pcte.	20
56	Doce de banana em barra - pcte. 500 g, sem adição de açúcar e conservantes.	Pcte.	40
57	Doce de batata doce em pasta – 350 g, tipo marrom glacê.	Pcte.	94
58	Doce de figo diet – lata 400 g, Figo; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330); Conservador: Benzoato de sódio (INS 211).	Un.	42

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

59	Doce de figo em calda – lata 400 g, ingredientes: figo, açúcar e ácido sórbico não contém glúten, validade: 01 ano.	Lata	41
60	Doce de goiaba em barra – 600 g, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Un.	109
61	Doce de goiaba em compota diet – 500 g, polpa de goiaba; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Conservador: Sorbato de potássio (INS 202); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330).	Lata	42
62	Doce de leite com coco em pasta – pote 800g, leite padronizado, açúcar, coco ralado, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten.	Pote	12
63	Doce de leite cremoso – pote 800 g, ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten, nem gorduras trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	66
64	Doce de leite diet – pcte. 400 g, de consistência homogênea e lisa com ausência de cristais de açúcar. Com adoçante sucralose. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.	Pcte.	43
65	Doce de leite sólido – pcte. 500 g, leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500 ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase.	Pcte.	42
66	Doce de mamão em calda – pote 550 g, mamão, açúcar e conservador Sorbato de Potássio. Não Contém Glúten.	Pote	20
67	Doce de pêssego em calda – lata 425 g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un.	90
68	Doce de pêssego em calda diet – 470 g, pêssego; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330); Conservador: Benzoato de sódio (INS 211).	Un.	42
69	Erva doce – pcte. 01 kg, uso alimentício, 100% natural, sem açúcar. Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	Pcte.	38
70	Ervilha – lata 200 g, reidratada em conserva - Embalagem (lata ou sachê) com 200 g (peso drenado).	Un.	95
71	Essência de baunilha – vidro 30 ml	Vd.	20
72	Extrato de tomate – lata de 340 g, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso.	Lata	694
73	Farinha de mandioca beiju – pcte. 500 g, natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Kg	45

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

74	Farinha de rosca – pcte. 500 g, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pcte.	04
75	Farinha de milho – 500g, média extra, enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Validade mínima 3 meses e data de embalagem não superior a 15 dias.	Un.	41
76	Feijão branco – pcte. 1 kg, tipo 1, grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, embalagem de saco plástico, transparente, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	11
77	Feijão preto – pcte. 1 kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, Produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses após a entrega.	Kg	178
78	Fermento biológico seco – pcte. 500 g- produto obtido de culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fornecidos. Produto granulado e seco. Isento de matérias terrosas e detritos vegetais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem aluminizada.	Pcte.	226
79	Fermento em pó - 100 g- produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico.	Un.	435
80	Gelatina incolor sem sabor - 24 g, peso líquido do sachê 24g com 02 unidades de 12 gramas cada envelope, saco plástico, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Informações nutricionais porção 12 gramas (1 colher de sopa) quantidade por porção; calorias 42 kcal; gorduras totais 0g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0g; colesterol 0mg; proteínas 10g; carboidratos 0g; cálcio 0 mg; ferro 0 mg; sódio 0 mg.	Un.	40
81	Gelatina sabor abacaxi – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	178
82	Gelatina diet sabor abacaxi – 12 grs. Gelatina, sal,	Un.	74

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contem Glúten.		
83	Gelatina sabor cereja – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corante artificial. Não contém glúten.	Un.	160
84	Gelatina diet sabor cereja – 12 grs. Sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais. Sem danos na embalagem, constando data de fabricação e validade.	Un.	40
85	Gelatina sabor framboesa – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	170
86	Gelatina diet sabor framboesa – 12 grs, Gelatina, maltodextrina, sal, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo , Constar data de fabricação e validade.	Un.	64
87	Gelatina sabor limão – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	143
88	Gelatina sabor maracujá – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	173
89	Gelatina sabor morango – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	190
90	Gelatina diet sabor morango– 12 g. Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame. Não contem glúten. Data de fabricação e validade na embalagem.	Un.	74
91	Gelatina sabor uva – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	180
92	Gelatina diet sabor uva – 12 g. envelope de 12 gramas, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco	Un.	84

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	(zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais. Data de fabricação e validade na embalagem.		
93	Gergelim descascado – pcte. 01 kg, semente para uso em confeitaria, prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contados da data da entrega.	Pcte.	06
94	Grão de bico – pcte. 500 g, cor bege e arredondado; Rico em vitamina B6; 100% natural.	Pcte.	25
95	Ketchup – 390 g – sabor tradicional	Un.	20
96	Leite condensado – 395 g, tradicional, leite, açúcar, lactose, validade mínima de 06 meses.	Lata	553
97	Leite de coco – 200 ml, tradicional, leite de Coco, água, conservadores, Acidulante, Espessantes, Estabilizante; Emulsificantes. Não contém glúten.	Un.	197
98	Leite de soja – 1 lt. – leite a base de proteína de soja. Embalagem Tetrapak, embalagem integra e hermeticamente fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	Lt.	240
99	Leite em pó – 200 g - leite em pó enriquecido com ferro e demais componentes nutricionais necessários, registro no S.I.F. Constar na embalagem informações do produto, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos nas embalagens.	Un.	584
100	Leite em pó desnatado – 300 g, ingredientes: Leite em pó desnatado, enriquecido com ferro e outras vitaminas, registro no S.I.F. e emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten. Instantâneo.	Un.	223
101	Lentilha – pcte. 500 g, classe graúda, tipo 1, validade mínima de 12 meses, embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Pcte.	15
102	Louro (folhas – pcte. 1 kg), folhas secas e inteiras, rico em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A, Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D. Além disso folhas de louro são ricas em minerais como o Cálcio, Ferro, Potássio e Magnésio.	Pcte.	01
103	Macarrão para lasanha Sêmola – pcte. 500 g, macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termossoldado, de boa qualidade. Validade mínima de 12 meses.	Pcte.	92
104	Macarrão padre nosso Sêmola – pcte. 500 g, produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial com água, ovos e corantes naturais.	Kg	114
105	Macarrão parafuso Sêmola – 500 g, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondentes a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	Pcte.	205
106	Maionese tradicional – frasco 500 g - emulsão cremosa obtida com óleo de soja refinado, ovos pasteurizados, vinagre, sal, temperos, sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios.	Fr.	488

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

107	Maionese light – pote 500 g - emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	82
108	Manteiga de leite com sal – 500g - de primeira qualidade, com creme de leite, cloreto de sódio.	Un.	24
109	Manteiga de leite sem sal – tablete 200g - de primeira qualidade, com creme de leite, cloreto de sódio.	Un.	10
110	Margarina vegetal sem sal – 500 g, com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.	Un.	06
111	Mistura para bolo – 450g – sabores: chocolate, baunilha, festa, cenoura e laranja	Un.	60
112	Milho para canjica – pcte. 500 g, tipo 1, branca, despeliculada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem apropriada de 500g e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pcte.	454
113	Milho para pipoca – pcte. 500 g, milho para pipoca, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos em embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	Pcte.	140
114	Milho verde em conserva - lata 200 g, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Lata	60
115	Molho de tomate refogado – 370 g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Un.	344
116	Molho mostarda – 200 g, composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Un.	08
117	Molho shoyo – 150 ml, molho de soja, tipo Shoyo, para salada, composição básica, água, soja, milho, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante e óleo.	Un.	41
118	Noz-moscada – pcte. 200 g, especiaria comestível de primeira qualidade, moída.	Pcte.	05
119	Orégano - constituído de folhas secas, sãs e limpas, embalado em saco de polietileno íntegro, atóxico e resistente. Constar informações do produto e procedência, data de validade.	Kg	10
120	Palmito em conserva - (inteiro) - vidro de 300 g, embalagem 300 gramas peso drenado, acondicionada em recipiente de vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	Vd.	67

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
121	Polvilho azedo – pcte. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Kg	30
122	Polvilho doce – pcte. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades.	Pcte.	558
123	Refrigerante diet sabor guaraná – garrafa pet 2.000 ml, com adoçante em sua composição, de 1ª qualidade	Un.	75
124	Refrigerante sabor cola – garrafa pet. 2.000 ml, à base de cola, com açúcar em sua composição, de 1ª qualidade.	Un.	142
125	Refrigerante sabor guaraná – garrafa pet. 2.000 ml, sabor Guaraná, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%, de 1ª qualidade.	Un.	165
126	Refrigerante zero sabor cola – garrafa pet 2.000 ml, à base de cola, sem açúcar em sua composição, de 1ª qualidade.	Un.	75
127	Refrigerante sabor limão – garrafa pet 2.000 ml - de boa qualidade, embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	Un.	12
128	Sal iodado light – pcte. 1 kg, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem com data de validade.	Pcte.	05
129	Sanitizante para frutas e verduras – 1 kg, desinfetante clorado em pó para frutas e verduras. Faixa de concentração para o uso: de 0,1% (1gr por litro de água). Aspecto: pó; pH7,5 – 9,5; composição química: agente alcalino e agente sanitizante, princípio ativo: cloro ativo 9,0 – 1,0%; princípio ativo aprovado pelo Ministério da Saúde para desinfecção de água para consumo humano (portaria nº 152 – ANVISA, Resolução nº 150 - ANVISA).	Kg	46
130	Sardinha em óleo comestível – lata 130 g, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata	250
131	Semente de linhaça – pcte. 500 g, linhaça integral para fins de alimentação humana, validade mínima de 12 meses, embalagem não superior a 30 dias contando da data da entrega.	Kg	05
132	Soja em grão – pcte. 500 g, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto e prazo de validade, inspeção da SIF.	Pcte.	20
133	Suco concentrado de goiaba – 1 lt, de primeira qualidade, com água, polpa de goiaba e açúcar. Validade mínima de seis meses a partir da entrega.	Garrafa	261
134	Suco concentrado sabor abacaxi – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de abacaxi.	Garrafa	281
135	Suco concentrado sabor acerola – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de acerola.	Garrafa	251

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

136	Suco concentrado sabor caju – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de caju.	Garrafa	341
137	Suco concentrado sabor maracujá – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de maracujá.	Garrafa	251
138	Suco concentrado sabor uva – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de uva.	Garrafa	341
139	Suco de fruta pronto para beber – 200 ml c/canudinho – sabor uva, suco de fruta pronto para consumo, embalagem tetrapak com canudo, sem apresentar danos físicos, contendo data de fabricação e validade com carimbo de inspeção da SIF.	Un.	72
140	Suco de fruta pronto para beber – 1 lt – sabores uva/caju/pêssego/maracujá, embalagem tetrapak de 1 lt, polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, aroma natural, antioxidante. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 3(três) meses a partir da data de entrega.	Lt.	195
141	Suco em pó – 01 kg – sabores variados – já adoçado, constar composição do produto na parte externa da embalagem, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos na embalagem e aspecto com alguma deterioração.	Un.	1.100
142	Suco líquido a base de soja – 1 lt – sabores uva/pêssego/maracujá/goiaba, pronto para beber sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem Tetra Pak.	Lt.	40
143	Tempero completo 1 Kg, tempero completo em pasta sem pimenta, com no mínimo os seguintes ingredientes: cebola, alho, sal, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten.	Un.	01
144	Trigo para quibe – pcte. 500 g, grão do trigo integral, quebrado e torrado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto.	Pcte.	76
145	Uva passas escura sem semente - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos de animais, vegetais ou outras substâncias, acondicionadas em recipiente próprio, atóxico, vedado e com informação nutricional, procedência, data de fabricação e validade	Kg	25
146	Vinagre de vinho tinto-aspecto visual límpido e sem depósitos-garrafa 750 ml, vinagre de vinho tinto, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais	Garrafa	136

LOTE 03:

147	Farinha de trigo – saco de 50 kg, ferro, ácido fólico. Não apresentar sujidades.	Saco	90
148	Margarina vegetal com sal – 15kg - com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Constar na embalagem valores nutricionais, peso, procedência, data de fabricação e validade.	Balde	88
149	Melhorador de farinha de trigo (química), estabilizante esteroil-2, lactil lactado de cálcio, ácido ascórbico e azodicar monamida e enzima alfa-milase. Contém glúten. Constar	Kg	140



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

	data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.		
150	Óleo emulsificante – galão de 05 litros, água potável, estabilizante monooleato de sorbitana e aromatizante. Informações do produto na embalagem, constando data de fabricação e validade	Galão	08

Em atendimento ao item 7.11, “b” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação deverá ser publicada no site da OVG, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação, cumulativamente, para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas, pelo período de 10 (dez) dias.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da OVG e Sede no fornecimento de alimentação aos seus usuários, bem como em eventos, por um período de 06 (seis) meses.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
3. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário (por item) e total;
4. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência do contrato, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

Conforme determina o item 7.5 “e” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Compras da OVG.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA, após a assinatura do Contrato, conforme solicitação da Gerência de Patrimônio da OVG (GEP), no endereço constante do rodapé ou em lugar a ser indicado pela OVG e não deverá ultrapassar 5 (cinco) dias após solicitação, observando-se as condições para a entrega estipuladas neste Termo.

Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

Os produtos deverão ser entregues com o maior prazo de validade possível para o produto, contados da data de entrega.

Os produtos deverão ter boa procedência e ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O arroz beneficiado e o açúcar granulado deverão ser entregues em embalagens de 05 kg.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Durante a vigência do contrato, constatadas inconformidades, a empresa deverá responder perante os órgãos competentes conforme legislação vigente e Termo de Referência.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Os preços oferecidos serão irredutíveis pelo período mínimo de 01 (um) ano, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 29 de novembro de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Assessora Jurídica